

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Linhares/ES, referente ao período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 60ª (sexagésima) reunião extraordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente